



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO 2017/2018
INGRESSO 1º SEMESTRE 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CANDIDATOS INDÍGENAS - MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL COMPILADO PPGAS 4/2017

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 10/05/2017, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 070/2017.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular, acesse <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita por meio de processo seletivo. Em cumprimento à decisão tomada pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas no dia 11 de março de 2015, o PPGAS/Unicamp adota uma política de ação afirmativa dirigida a candidatos negros e indígenas, com nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil que, no ato da inscrição, optarem por participar da política de ação afirmativa. Este edital rege, exclusivamente, a concorrência às vagas de Mestrado e de Doutorado para candidatos indígenas.

A política de ação afirmativa do PPGAS/Unicamp é válida somente para a seleção presencial, não afetando o processo seletivo para residentes no exterior, regido por edital próprio.

II. PROCESSO SELETIVO – MESTRADO

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

Poderão ingressar no curso de mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.



2. VAGAS - MESTRADO

- 2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 01 (uma) vaga para candidatos indígenas no curso de Mestrado.
- 2.2. Não havendo candidatos indígenas aprovados, a vaga não será preenchida. Caso isto venha a ocorrer, a Comissão de Seleção emitirá um parecer justificando o não preenchimento da vaga.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> - Alterado conforme Retificação 4, de 4 de julho de 2017). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo, salvando-o para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Curriculum Vitae** ou **Lattes** detalhado – arquivo único em PDF.

c) **Carta** expondo as razões pelas quais deseja se candidatar ao Mestrado no PPGAS/Unicamp – arquivo único em PDF.

d) **Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão** – arquivo único em PDF.

e) **Cópia de trabalhos científicos** de autoria do candidato, considerados relevantes – arquivo único em PDF.

f) **Cópia do Histórico Escolar** da Graduação – arquivo único em PDF.

g) **Memorial** relatando a trajetória intelectual e profissional do candidato, contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao grupo ao qual o candidato se identifica – arquivo único em PDF.

h) **Projeto Preliminar de Pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto preliminar de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter entre **5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excluída a bibliografia)**, com fonte **Times New Roman 12**, espaçamento **1,5** e margens de **2,5cm**, e conter:

- ✓ Apresentação clara do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa.
- ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto.
- ✓ Bibliografia.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

i) Podem ser apresentados quaisquer **documentos adicionais** que o candidato considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, currículo profissional ou produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório, mas poderão ser levados em consideração pela Comissão de Seleção

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com o Secretário do Programa, através do email scpgantr@unicamp.br.

4. INSCRIÇÕES - MESTRADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Ingresso na Pós-Graduação - <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> - Alterado conforme Retificação 4, de 4 de julho de 2017), preenchendo e salvando a ficha de inscrição para posterior envio.

2) Depois, deverá acessar o sistema de recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo>), preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 28 de junho de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.



5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

- 1) Avaliação do projeto de pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição;
- 2) Entrevista.

5.1. Avaliação de Projeto e Documentação

A Comissão de Seleção avaliará o projeto de pesquisa e os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição. Esta etapa é **eliminatória** e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; clareza na definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação as linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória intelectual e profissional do candidato, conforme documentação apresentada.

5.2. Entrevista

5.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e versará sobre o projeto de pesquisa, o currículo, o memorial, a carta de intenções e a formação geral do candidato. Esta etapa é **eliminatória** e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa, sua possibilidade de execução no prazo do mestrado e a coerência da trajetória acadêmica do candidato.

5.2.2. Será assegurado aos candidatos o direito de participar da entrevista por *Skype*, mediante solicitação à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social feita até as 12h00 do dia 04 de outubro de 2017, pelo e-mail scpgantr@unicamp.br.

6. RESULTADOS - MESTRADO

6.1. Os candidatos indígenas receberão as menções “Aprovado” ou “Não aprovado”.

6.2. Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo>

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

7. BOLSAS – MESTRADO

7.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum candidato aprovado no atual processo seletivo.

7.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes do Programa, considerando-se os alunos matriculados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

73. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

8. CRONOGRAMA - MESTRADO

| | |
|-------------------------|---|
| 28/06/2017 a 27/07/2017 | Inscrições |
| 05/09/2017 | Divulgação do resultado da avaliação do projeto de pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição |
| 09 a 11/10/2017 | Entrevistas |
| 17/10/2017 | Divulgação do resultado das entrevistas |
| 20/10/2017 | Resultado Final |

9. RECURSOS - MESTRADO

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgantr@unicamp.br

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico, em até 48 horas após o seu recebimento.

III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

No curso de doutorado poderão ingressar os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.) e aqueles mestrados em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.

2. VAGAS - DOUTORADO

2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 01 (uma) vaga para candidatos indígenas no curso de Doutorado.

2.2. Não havendo candidatos indígenas aprovados, a vaga não será preenchida. Caso isto venha a ocorrer, a Comissão de Seleção emitirá um parecer justificando o não preenchimento da vagas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> - Alterado conforme Retificação 4, de 4 de julho de 2017). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo, salvando-o para posterior envio.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) Curriculum Vitae ou Lattes detalhado – arquivo único em PDF.

c) Carta expondo as razões pelas quais deseja se candidatar ao Mestrado no PPGAS/Unicamp – arquivo único em PDF.

d) Cópia eletrônica da dissertação de Mestrado – arquivo único em PDF.

O candidato que não concluiu o Mestrado deverá encaminhar a versão preliminar da dissertação, juntamente com uma carta do orientador informando o estágio do trabalho e a previsão da defesa. No caso de ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar no ato da sua matrícula a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e data de defesa, que deverá ocorrer até **março de 2018**.

e) Cópia de trabalhos científicos de autoria do candidato, considerados relevantes – arquivo único em PDF.

f) Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão – arquivo único em PDF.

g) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado – arquivo único em PDF.

h) Memorial relatando a trajetória intelectual e profissional do candidato, contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao grupo ao qual o candidato se identifica – arquivo único em PDF.

i) Projeto Preliminar de Pesquisa – arquivo único em PDF.

O projeto preliminar de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter entre **5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excluída a bibliografia), com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5cm**, e conter:

- ✓ Apresentação clara do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa.
- ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto.
- ✓ Bibliografia.

j) Carta do(a) atual orientador(a) – apenas para candidatos que ainda não concluíram o mestrado: candidatos que estiverem em fase de conclusão do Mestrado devem anexar uma carta de seu(sua) atual orientador(a) declarando que o(a) aluno(a) defenderá a dissertação de mestrado até o mês de março de 2018, indicando a banca e a data da defesa – arquivo único em PDF.

k) Podem ser apresentados quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, currículo profissional ou produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório, mas poderão ser levados em consideração pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com o Secretário do Programa, através do email scpgantr@unicamp.br.

4. INSCRIÇÕES - DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e poderão ser feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Ingresso na Pós-Graduação - <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> - Alterado conforme Retificação 4, de 4 de julho de 2017), preenchendo e salvando a ficha de inscrição para posterior envio.

2) Depois, deverá acessar o sistema de recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo>), preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 28 de junho de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

- 1) Avaliação do projeto de pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição;
- 2) Entrevista.



5.1. Avaliação de Projeto e Documentação

A Comissão de Seleção avaliará o projeto de pesquisa e os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição. Esta etapa é **eliminatória** e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; clareza na definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação as linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória intelectual e profissional do candidato, conforme documentação apresentada.

5.2. Entrevista

5.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e versará sobre o projeto de pesquisa, o currículo, o memorial, a carta de intenções e a formação geral do candidato. Esta etapa é **eliminatória** e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa, sua possibilidade de execução no prazo do doutorado e a coerência da trajetória acadêmica do candidato.

5.2.2. Será assegurado aos candidatos o direito de participar da entrevista por *Skype*, mediante solicitação à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social feita até as 12h00 do dia 04 de outubro de 2017, pelo e-mail scpgantr@unicamp.br.

6. RESULTADOS - DOUTORADO

6.1. Os candidatos indígenas receberão as menções “Aprovado” ou “Não aprovado”.

6.2. Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo>

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

7. BOLSAS - DOUTORADO

7.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum candidato aprovado no atual processo seletivo.

7.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes do Programa, considerando-se os alunos matriculados.

7.3. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

8. CRONOGRAMA - DOUTORADO

| | |
|-------------------------|---|
| 28/06/2017 a 27/07/2017 | Inscrições |
| 05/09/2017 | Divulgação do resultado da avaliação do projeto de pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição |
| 09 a 11/10/2017 | Entrevistas |
| 17/10/2017 | Divulgação do resultado das entrevistas |
| 20/10/2017 | Resultado Final |

9. RECURSOS - DOUTORADO

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgantr@unicamp.br.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico, em até 48 horas após o seu recebimento.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social.

Campinas, julho/2017.

PROF. DR. ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia Social
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Secretária: MÁRCIA REGINA GOULART
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgantr@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1612
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>